



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA LUZIA

ATA 1/2024 - CCCL/DAPF/DG/SL/REITORIA/IFPB

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 23869.000395.2024-11

Chamada Pública n.º 01/2024 - Edital n.º 07/2024 - Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA PARA O CAMPUS SANTA LUZIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

DATA: 22/10/2024 – HORA DE INÍCIO: 10:10 horas.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no horário de dez horas e dez minutos, em sessão pública na sala da Direção Geral, localizada no Bloco Administrativo do IFPB Campus Santa Luzia, com a possibilidade de participação à distância dos agricultores familiares e/ou suas organizações, através de videoconferência da plataforma Google Meet por meio do link: <https://meet.google.com/din-cwkc-cos>, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, responsável por coordenar a Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do IFPB Campus Santa Luzia, designados por meio da **Portaria Nº 13/2024 - DG/SL/REITORIA/IFPB**, de 27 de fevereiro de 2024, composta pelos seguintes servidores: Elisângela de Lourdes Silva Santos, Paulo Henrique Meneses Brasil, e Paloma de Sousa Bezerra. Participou ainda, remotamente, o proponente Clenildo Gerônimo de Medeiros. Os membros da comissão Francinaide Maria de Souto e Joaci dos Santos Cerqueira não puderam participar da sessão, que teve como objetivo a análise dos documentos de habilitação e seleção dos projetos de venda dos agricultores familiares e dos empreendedores familiares rurais interessados na Chamada Pública N.º 01/2024, Edital N.º 07/2024, que visa à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no âmbito do IFPB Campus Santa Luzia.

Devidamente publicada a chamada pública, a mesma permaneceu aberta para recebimento de projetos de venda, no período de 26 de setembro de 2024 a 21 de outubro de 2024. Verificou-se que foram enviadas propostas a essa Comissão, por meio do e-mail cccl.sl@ifpb.edu.br e presencialmente, a documentação dos participantes descritos na tabela abaixo:

PARTICIPANTES	CATEGORIA
CLENILDO GERÔNIO DE MEDEIROS	FORNECEDOR INDIVIDUAL
COOPERATIVA FONTE DE SABOR DO SERTÃO PARAIBANO	GRUPO FORMAL

A análise dos documentos se fundamentou nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, com fulcro na Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, bem como, pelos procedimentos disciplinados no próprio chamamento público.

Iniciando os trabalhos de análise, verificou-se os documentos de habilitação (envelope nº 01) apresentados pelos proponentes. Vencida a fase de habilitação, passou-se à análise dos projetos de venda (envelope nº 02). A análise da comissão foi consolidada na tabela abaixo, e para os documentos pendentes, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que fossem apresentados:

PARTICIPANTE	ITENS	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	PROJETO DE VENDA
Clenildo Gerônimo de Medeiros	1, 2, e 4	Pendência de documentos de habilitação da esposa do proponente	Correção do projeto de venda; projeto de venda em nome da esposa do proponente
Cooperativa Fonte de Sabor do Sertão Paraibano	3	Correção da data de emissão da DAP/CAF; correção da declaração de produção própria; correção da declaração de controle dos limites de venda; Comprovação de registro da cooperativa	Conforme edital

Cumprir informar que a comissão decidiu dispensar a apresentação das amostras, visto que não foram identificadas divergências entre a descrição dos itens no Edital e Anexos e as propostas apresentadas, com fulcro no item 7.6 do referido Edital.

Encerrada a sessão, foi construído o resultado preliminar por fornecedor, que segue anexo a este documento, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo redigida pelo membro Paulo Henrique Meneses Brasil, que após ser lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar do IFPB - Campus Santa Luzia.

Elisângela de Lourdes Silva Santos

Membro da Comissão
(Assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Meneses Brasil

Membro da Comissão
(Assinado eletronicamente)

Paloma de Sousa Bezerra

Membro da Comissão
(Assinado eletronicamente)

ANEXO

RESULTADO PRELIMINAR POR FORNECEDOR

CLENILDO GERÔNICO DE MEDEIROS - CPF n.º 691.814.034-53					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fruta in natura, tipo banana , espécie prata, primeira qualidade, semimadura, tamanho médio, fresca, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Quilograma	341	R\$ 6,23	R\$ 2.124,43
2	Fruta, in natura, tipo Melancia , fruto com 70 a 80% de maturação, redonda, graúda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizante.	Quilograma	394	R\$ 3,47	R\$ 1.367,18

4	Salada de fruta, composta por no mínimo banana, mamão, goiaba, melão, em quantidade iguais. Selecionados, higienizados, descascados e cortados em cubos pequenos. Produzida com frutos com 70 a 80% de maturação, de 1 qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Livre de aditivos, isento de corpos estranhos. Fornecido em embalagem individual de 150g	Quilograma	786	R\$ 26,50	R\$ 20.829,00
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR					R\$ 24.320,61

COOPERATIVA FONTE DE SABOR DO SERTÃO PARAIBANO - CNPJ N.º 46.961.105/0001-08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Polpa de fruta natural integral congelada, sabores diversos (goiaba, manga, cajá, acerola) sem conservantes e aditivos, em embalagem plástica de 1 Kg contendo datas de fabricação e validade impressas na embalagem individualmente.	Quilograma	734	R\$ 13,83	R\$ 10.151,22
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR					R\$ 10.151,22

- VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 34.471,83 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elisangela de Lourdes Silva Santos**, ASSISTENTE SOCIAL, em 25/10/2024 13:27:09.
- **Paulo Henrique Meneses Brasil**, COORDENADOR(A) - FG2 - CCCL-SL, em 25/10/2024 13:56:08.
- **Paloma de Sousa Bezerra**, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 25/10/2024 15:42:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624931

Verificador: 5ced3d70fd

Código de Autenticação:

